



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0017984-40.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante: SEGEP

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

() Prestação de serviços

(x) Aquisição

() Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto e eletroeletrônicos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

A presente aquisição objetiva atender as demandas de setores da Secretaria deste Tribunal e, principalmente, dos cartórios eleitorais do interior do Estado, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas **em itens que foram fracassados em recente licitação.**

3.2. Histórico:

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: Anexo II

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores: Os bens são padronizados e atendem as necessidades do Tribunal.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Prestar atendimento de excelência ao público e Contribuir para o combate a corrupção e a improbidade administrativa: Aperfeiçoar a qualidade do gasto público, Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro e fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais responsáveis.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver: não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço: São bens comuns no mercado com variedade de fornecedores. Os valores estimados e da aquisição constam do Anexo II após pesquisa em sítios de comércio varejista e comparadores de preços (Buscapé, Zoom, Já cotei)

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

(X) Não

() Sim

Indicar qual:

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

() Não

(x) Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

(x) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

(x) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

(x) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

() Não

(x) Sim

Informe o nº da ARP e o termo final: Anexo II



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?

() Não se aplica

(x) Sim

() Não.

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.5. Haverá indicação de marca?

() Não se aplica

(x) Não

() Sim.

Justificar a indicação de marca:

5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra

(x) Não

() Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima estabelecida no TR etc.).

() Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).

Justificar a exigência:

5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(x) Não

() Sim

Indicar a legislação

5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?

() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

(x) Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados: embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

5.11. *Análise da divisibilidade da solução*

(x) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Não se aplica.

5.12. *Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada?*

(x) Não

() Sim

Listar as providências necessárias:

5.13. *PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO*

Será admitida a participação de consórcios?

() Sim

(x) Não

Não será admitida a participação de consórcio na licitação, uma vez que o objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e/ou não demanda grande capacidade econômica para sua execução/fornecimento, que possa justificar a participação de consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só cumprirem as obrigações do contrato. No ramo licitado é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte que reúnem, individualmente, condições suficientes para cumprimento do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

O objeto licitado não contempla diferentes especialidades. Igualmente o quantitativo licitado não justifica a participação de consórcio. É praxe nesse segmento as empresas participem individualmente. A participação de empresas em consórcio justifica-se naquelas situações em que a complexidade ou vulto da licitação faz com que a empresa não tenha condições de participar individualmente, possibilitando as consorciadas somarem capacidades técnicas, econômico-financeira e know-how.

A autorização de participação de consórcio para esse tipo de certame além de não fazer qualquer sentido, como exposto, poderia restringir a competição em vez de ampliá-la, uma vez que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam cumprir o edital, reduziria o número de licitantes, podendo ocasionar, ainda, a formação de conluíus.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.14. CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE À NORMA ABNT NBR

A exigência visa à aquisição de bebedouros de coluna que atendam às normas técnicas mínimas que possibilitem uma padronização no método de determinação da capacidade de refrigeração e eficiência energética. Permite também, que a Administração adote critério objetivo, célere e confiável de análise, sem olvidar, contudo, as possibilidades existentes no mercado quanto à existência de empresas que possuem certificação.

As licitações pretéritas de aquisição deste Tribunal, com os mesmos critérios, tiveram ampla concorrência.

Além de não se restringir a competição, salvaguardou-se a compra de bens de maior durabilidade e qualidade, adotando-se, ainda, critérios necessários de sustentabilidade, como vem sendo cada vez mais exigido da Administração Pública.

Portanto, apesar de a exigência de certificação de conformidade do produto aparentar, à primeira vista, uma possível restrição ao certame, verifica-se que não há um comprometimento à concorrência, ao passo que se garante a compra mais sustentável e segura, com critérios objetivos devidamente comprovados, evitando-se o desperdício de recursos públicos com aquisição bens de qualidade duvidosa e com distintas métricas.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Os quantitativos estabelecidos no registro de preços, considerando a natureza da imprevisibilidade do quantitativo exato necessário, são estimativas baseadas no histórico de aquisições recentes e considerando o fornecimento ocorrido ao longo do período de vigência de atas anteriores. Analisando que a maior parte dos bens a serem registrados está com estoque zerado e os poucos que tem algumas unidades (ASIWEB) serão fornecidos em curto prazo, inclusive para o novo prédio do Anexo III e para utilização nas próximas eleições. Importante deixar registrado a necessidade de evitar estoques desnecessários, e, conseqüentemente, a utilização do material dentro do prazo de validade.

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

Estácio Souza Freire
SEGEF



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase Planejamento

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

Probabilidade:

() Baixo (X) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (X) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (X) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Remanejamento de dotações de despesas menos críticas.

Responsável: SGA-GAB

RISCO 2: Material não fornecido pelo mercado

Probabilidade:

(x) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (x) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 3: Material não fornecido pelo mercado

Probabilidade:

(x) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (x) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Fase de Seleção do Fornecedor

RISCO 4: Fracasso na Licitação

Probabilidade:

(x) Baixo () Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (x) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; Ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado e Ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação, responsável pela pesquisa de preços e pela publicação dos editais.

Responsável: Seção de Contratos

RISCO 5: Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação

Probabilidade:

() Baixo (x) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (x) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

Responsável: Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Inadimplemento, por parte da contratada, no fornecimento dos bens.

Probabilidade:

() Baixo (x) Médio () Alto

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano:

() Baixo () Médio (x) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco Ação: Ampla fiscalização e controle da execução do contrato e convocação da empresa do cadastro de reserva, se existir. **Responsável:** Equipe de gestão e fiscalização do contrato e Seção de Contratos

Nº ATA	Nº PREGÃO	Nº ITEM	OBJETO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO / PESQUISA WEB	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO / ADITIVADO	VALIDADE DA ATA	Nº SEI
025/2021	007/2021	1	Televisor LED 30 a 32 polegadas	ROSARIA NATALINA GOMES	R\$ 1.399,00	R\$ 1.140,00	16/06/2022	0011846-91.2021.6.05.8000
025/2021	007/2021	2	Smart TV LED 55 a 60 polegadas	ROSARIA NATALINA GOMES	R\$ 2.830,00	R\$ 2.880,00	16/06/2022	0011846-91.2021.6.05.8000
023/2021	007/2021	3	Aparelho telefônico IP	VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 322,52	R\$ 233,00	10/06/2022	0011679-74.2021.6.05.8000
037/2021	007/2021	4	Bebedouro de coluna 220v	DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI	R\$ 709,00	R\$ 538,00	01/07/2022	0013674-25.2021.6.05.8000
****	****	5	Projetor de video laser 6000 lúmens	*****	R\$ 25.650,00	*****	*****	*****
****	****	6	Vídeo Wall Controlador 2X2, 4K, 4 Telas, USB, HDMI	*****	R\$ 2.234,00	*****	****	*****
****	****	7	Kit demicrofone sem fio de mão, duplo, com receptor UHF	****	R\$ 5.617,83	*****	*****	*****